



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



ADENDO ÀS NORMAS COMPLEMENTARES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, REGIONAL GOIÂNIA, PARA O ANO LETIVO DE 2017.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento da comunidade acadêmica que, nos termos da resolução CEPEC nº 1418/2016, torna público esse **ADENDO ÀS NORMAS COMPLEMENTARES** ao Edital nº1 de 23 de fevereiro de 2017 da Comissão Regional de Monitoria – Regional Goiânia – CGM-GYN, visando a seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria 2017, modalidade voluntária, para a supracitada unidade acadêmica.

1.1. VAGAS

O Instituto de Ciências Biológicas ofertará, adicionalmente, 01 (uma) vaga para monitoria voluntária da disciplina “Ensino de Ciências” (DEC), 12 (doze) vagas para monitoria voluntária para a disciplina “Histologia Geral” (DHISTO) e 02 (duas) vagas de monitoria voluntária para a disciplina “Introdução à Biomedicina e Saúde Coletiva” (DHISTO).

Goiânia, 23 de fevereiro de 2017.

Reginaldo Nassar Ferreira
Diretor do ICB

Guilhermino Pereira Nunes Junior
Coordenador da Monitoria do ICB